



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.251/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
RAFAEL FELIPE MANINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 438/2023.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **RAFAEL FELIPE MANINI**, matrícula nº 995911, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.203.712-8-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 035.619.779-44, nomeado em 02 de setembro de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Arquiteto Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2023.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 novembro 1923
DE Nº 12.869
UMUARAMA, 08.11.1923
Diniz
SECRETARIAS OFICIAIS